PORTARIA Nº 290, DE 16 DE JULHO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

À Servidora Municipal, **SUELI THEREZINHA MARTENS,** no cargo de Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua filha, Ana Paula Martens, a contar de 09/07/2025 a 11/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/07/2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.